

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 394, DE 09 DE OUTUBRO DE 1995**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, resolve:

Art. 1º Transformar 01 (uma) função de Assistente, integrante da Tabela de Lotação das Funções Gratificadas de Representação de Gabinete a que se refere o art. 1º da Resolução nº 016/MP, de 19 de dezembro de 1994, e pertencente ao Gabinete da Vice-Presidência, em função do Supervisor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ministro BUENO DE SOUZA

